



Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: 21353/2023

Sr. Secretário de Município de Gestão Administrativa e Licitações;

1. O OBJETO: Material Consumo – material químico e laboratorial
2. O OBJETIVO: Atender o monitoramento de vigilância de 100% das formas de abastecimento de água utilizada pela população do Município.
3. O PREÇO: R\$ 20.136,00

4. AS EMPRESAS ESCOLHIDAS: - G. GOTUZZO & CIA.LTDA – CNPJ: 87.651.345/0001-93

4.1. **Justifica-se a escolha:** para o atendimento das metas pactuadas junto ao Ministério da Saúde, no que compete ao Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (VIGIAGUA), sendo este, responsável pelo Monitoramento/Vigilância de 100% das formas de abastecimento de água utilizadas pela população do Município (Portaria CG/MS nº888/2021). Os insumos em questão são utilizados para verificação do atendimento dos padrões de potabilidade quanto, à eficiência dos processos de desinfecção da água distribuída pelos Sistemas de Abastecimento e Formas Alternativas Coletivas, através da vigilância do parâmetro Cloro Residual Livre; e do parâmetro turbidez, que inclui também o monitoramento das Formas de Abastecimento Individuais, onde a população não tem acesso à água tratada. Estes são importantes indicadores de risco de transmissão de doenças de veiculação hídrica, como febre tifoide, cólera, salmonela, gastroenterites, leptospirose, etc. Além de ser um importante instrumento para diagnosticar as vulnerabilidades sanitárias, e agir na promoção da saúde pública também é um ferramental essencial na prevenção das doenças de transmissão hídrica e utilizado na investigação em casos de surto de doenças diarreicas, por ser interessado dentre os fornecedores que foi enviado e-mail, que deu orçamento, por ser uma empresa que já forneceu bens em outros momentos para esta Secretaria; e por apresentar os itens em conformidade com a necessidade pretendida, **solicita-se assim, para que seja feita uma contratação direta pelo menor preço obtido.**

4.2. As propostas de preço apresentadas pela escolhida, no valor total de R\$ 20.136,00 (Vinte Mil, Cento e trinta e seis Reais) para o fornecimento do item é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço. Em relação ao preço ainda, verifica-se que estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, tendo o melhor preço dos demais orçamentos enviados, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS





Estado Do Rio Grande Do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE

Para cumprimento dos incs. VI e VII, do art. 72 da Lei 14.133/2021, exara a presente Justificativa.

Rio Grande/RS, 05 de abril de 2024.

Zelionara Pereira Branco
Secretaria de Município da Saúde

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/04/2024 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.neilp66280a774db96>.



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

Secretaria de Município da Saúde – Endereço: Marechal Floriano Peixoto nº 05, Centro, Rio Grande/RS